

Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores

## São Jerônimo/RS

Aprovação  
Unanimidade

LIDO  
P.  
EM SESSÃO  
PRESIDENTE  
06/06/06

ATA N.º 13/2006

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Jair Ribeiro. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 01 - OF/Snº - Secretaria da Saúde.02 - Comunicado nº CMO 66591/2006 - Ministério da Educação.3 - Balancete da Receita de Abril - Prefeitura Municipal.4 - Balancete da Despesas de Abril - Prefeitura Municipal.5 - Requerimento da Tribuna Popular - Professoras Rosa e Marisa. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna Popular Professoras Marisa e Rosa. Ulbra São Jerônimo. Usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Clóvis José da Silva, Evandro Heberle, Leonel Flores Rada, Luis H. Severo, Amado Romeu, Amaro Azevedo, Claudiomar G. Farias e Jair Ribeiro. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Projeto de Lei de autorias do Poder Legislativo: Projeto de Legislativo nº 08/2006 - "Revoga a Lei Municipal nº 2498 de 03 de março de 2006 e dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal 2321 de 29 de setembro de 2004". Aprovado por 5 votos a favor e 2 contra dos Vereadores Severo e Clóvis e 1 abstenção do Vereador Amaro Azevedo. Projeto de Legislativo nº 09/2006 - "Revoga a Lei Municipal nº 2499 de 03 de março de 2006 e dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2320 de 29 de setembro de 2004 e dá outras providências." Aprovado por 5 votos a favor e 2 contra dos Vereadores Severo e Clóvis e 1 abstenção do Vereador Amaro. Em discussão e votação Projeto de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 54/2006 - "Altera a redação do art.2º da Lei Municipal nº 2500, de 03/03/2006, que institui o pagamento de "Jeton" para as Comissões Condutoras de Processos Sindicantes ou Administrativos Disciplinares". Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 45/2006 - Em vistas com Vereador Claudiomar G. Farias. Projeto de Lei nº 48/2006 - Em vistas com Vereador Amaro Azevedo. Projeto de Resolução nº 04/2006 - Em vistas com Vereador Evandro Heberle. Em discussão e votação proposições dos seguintes Vereadores: Vereador Leonel Rada: 01 - O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja colocado cascalho ou entulho nas poças d'água na estrada de acesso aos acentados do MST da Fazenda Stª Bárbara.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar do Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde e Coordenadoria de Ação Social, a aquisição de dois pares de muletas e dois pares de bengalas canadense, para serem emprestadas as pessoas que necessitam desse bastão de apoio por algum tempo. Vereadores Amado Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa, que através de Decreto Legislativo denomine de Rua André Pires a Rua sem nome que liga as Ruas Antônio Pinto e Luiz Miller Picarelli, no loteamento Parque das Hortênsias. Conforme documentos em anexo.02- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa contrato de locação realizado entre a Prefeitura e o Prédio localizado na rua Coronel Soares de Carvalho nº 161, de propriedade do Sr. Paulo Cambraia. Vereadores Amaro Romeu e Amaro Azevedo: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que convide o Capitão do 28º Batalhão da Brigada Militar de Charqueadas Sr. Adriano Aguiar, Delegado de Polícia Sr. João Goulart e Prefeito Municipal Sr. Paulo de Borba Dias Filho, para uma Sessão Especial nesta Casa no dia 12/06/06 às 18 horas para tratar sobre a Violência no Interior do Município. Vereador Claudiomar G. Farias: O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa convide para participar de uma SESSÃO ESPECIAL, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo de Borba Dias Filho, para apresentar o "Plano de Ação" que será implementado em função da "Unificação dos Setores de Fiscalização e Arrecadação do Município", constante no Projeto de Lei nº 045 de 11/05/2006, bem como, informar a respeito dos seguintes temas atinentes ao referido Projeto de Lei:1) Nível de "autonomia" e "localização" da nova Estrutura de Fiscalização no Organograma da Administração Municipal;2) Estrutura Física (Veículos, Equipamentos, etc.) a serem disponibilizados para o órgão em questão;3) Nível de isonomia a ser contemplado no tratamento Fiscal das diversas áreas de atividades econômicas do município;4) Estratégia de atuação no Interior e na Sede do Município; e,5) Questionamentos diversos.02 - O Vereador que esta subscreve requer, após

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores

## São Jerônimo/RS

ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa, através de Decretos-Legislativos, denomine de ALFREDO CASSEP, a Rua Projetada "B" e de MÁRIO FISCHER DORNELLES, a Rua Projetada "C", ambas pertencentes a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre a Rua Ivo Barcelos e a Rua Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima, conforme Mapa de localização anexo. Segue em anexo, as importantes Biografias destes ilustres cidadãos que muito contribuíram para o desenvolvimento econômico, cultural e social do município de São Jerônimo, e que, na concretização deste ato legislativo, receberão uma justa homenagem. Vereador Clovis José da Silva: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito, a colocação de Semáforo no cruzamento das Ruas Ramiro Barcelos e Osvaldo Aranha (esquina Banrisul), devido ao grande fluxo de carros, ônibus, pedestres. 02 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que pinte Faixa de Segurança na rua Ramiro Barcelos na travessia da rua Ivo José de Barcelos em frente a oficina do falecido Zilmar. Justificativa: Essa solicitação já foi feita várias vezes porém até hoje não foi atendida, tal pedido se dá pelo grande fluxo de crianças que atravessam a referida rua para ir até a escola Dr. José Athanásio (Polivalente) por isso solicito a pintura com urgência. Vereador Jair Ribeiro: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria de Obras, que de preferência aos serviços que possam atingir as áreas que alagam em nossa cidade, como por exemplo, no bairro Fátima passando a RS 401, pois a época de chuva está chegando e teremos problemas, repetidos de anos anteriores. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria de Obras, que revise o mais rápido possível nossa iluminação pública, pois constatamos que em vários bairros temos diversas luminárias apagadas, o que pode inclusive trazer problemas de segurança para nossa população. 03 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa, que convide o Sr. Walter Schinzato, encarregado da Divisão de Tráfego Aquaviário, para uma Sessão Especial nesta Casa para prestar esclarecimentos sobre a operação de desenvolvimento dos trabalhos da BARCA que faz a travessia dos automóveis São Jerônimo X Triunfo e vice-versa. Justificativa: A Empresa que presta serviço foi notificada em não poder exceder 40 pessoas e os passageiros não podem permanecer nos veículos, só que a Empresa não está proporcionando estrutura para os mesmos, com tudo isso somente os usuários estão sendo punidos por essas determinações. 04 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa Projeto de Lei, regulamentando a ONG DOAÇÃO E AÇÃO, cujo CNPJ nº 07.879.137/0001-07, no Bairro Chananeco, fundada em 20 de março de 2005, com Sede na Rua Olavo Antônio Rocha Abreu, 210 em São Jerônimo, cujo o Presidente é o Sr. Auri Brandão. Segue em anexo cópia da documentação. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 05 de junho de 2006

Ver. Jair Ribeiro  
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Claudiomar Gautério de Farias  
1º Secretário

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".